



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Judiciário

### AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 01 (um ) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Guaíba-RS, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado , me dirigi ao endereço indicado, qual seja: Rua José de Alencar, 325, e, ali estando, após as formalidades legais, efetuei a avaliação do bem objeto do mandado, o qual encontra-se descrito nos autos, conforme matrícula nº 3.322, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba - RS, e fotos do imóvel em anexo. Bem avaliado: terreno avaliado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e benfeitorias (construções) em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalizando R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente auto. Dou fé. CUSTAS: 01 Auto ao Estado.

Valeria Cristina Zen Dalmonte  
Oficiala de Justiça



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Guaíba**

Av. Nestor de Moura Jardim, 387 - Bairro: Parque 35 - CEP: 92705200 - Fone: (51) 3480-2911

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5001272-35.2014.8.21.0052/RS**

**Tipo de Ação:** Regime de Bens Entre os Cônjuges

**AUTOR:** MARCIAL BENONI DE ANDRADE

**RÉU:** EVA REGINA ROCHA DE ANDRADE

**Local:** Guaíba

**Data:** 08/11/2023

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, efetuei a AVALIAÇÃO requerida, conforme auto e fotos em anexo. Certifico outrossim, que as fotos da parte interior referem-se à casa da frente, onde reside Eva, e que não foi possível bater fotos do interior do prédio de dois pisos, tendo em vista que fui informada por Eva e Marcial, que o mesmo encontra-se alugado. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA ZEN DALMONTE**.

---

**5001272-35.2014.8.21.0052**

**10049514793 .V1 dalmonte© dalmonte**